



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – BRASIL  
(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO  
(MAINTENANCE ORGANIZATION ACCEPTANCE CERTIFICATE)

CAEM Nº9906-04/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION ACCEPTANCE CERTIFICATE NR 9906-04/ANAC)

Considerando o estabelecido no parágrafo 145.53(b)-I do RBAC 145, este Certificado, emitido em favor de **STANDARD AERO LIMITED**, cujas instalações estão localizadas na 33 ALLEN DYNE ROAD - WINNIPEG MANITOBA - CANADÁ R3H 1A1, reconhece que essa Empresa, tendo cumprido os requisitos estabelecidos no Entendimento Técnico de Manutenção de Aviação entre a Diretoria de Aviação Civil do Departamento de Transporte do Canadá – TCCA e Agência Nacional de Aviação Civil do Brasil – ANAC, está autorizada a executar manutenção em produtos aeronáuticos brasileiros. *(According to RBAC 145 paragraph 145.53(b)-I, this Certificate is issued to STANDARD AERO LIMITED, whose business address is ALLEN DYNE ROAD - WINNIPEG MANITOBA - CANADA R3H 1A1, upon finding that it complies with the requirements established in the Technical Arrangement on Aviation Maintenance between the Transport Canada Civil Aviation Directorate – TCCA and the Brazilian National Civil Aviation Agency – ANAC, acknowledges that this maintenance organization is authorized to perform maintenance on Brazilian aircrafts and components.)*

Em consonância com os requisitos do Entendimento Técnico, qualquer manutenção efetuada em aeronaves brasileiras deve ser realizada de acordo com os padrões e limitações estabelecidos pela Diretoria de Aviação Civil do Departamento de Transporte do Canadá – TCCA e com os requisitos do Entendimento Técnico. *(In keeping with the requirements of the Technical Arrangement, any maintenance performed on Brazilian aircraft and components shall be performed in accordance with the ratings and limitations established by the Transport Canada Civil Aviation Directorate – TCCA and the Technical Arrangement requirements.)*

//////  
Este Certificado é intransferível, e qualquer grande modificação nas facilidades básicas, ou no seu endereço, deverá ser imediatamente comunicada à Agência Nacional de Aviação Civil Brasileira – ANAC. *(This Certificate is not transferable, and any major change in the basic facilities, or in the location thereof, shall be immediately reported to the Brazilian National Civil Aviation Agency – ANAC).*

DURAÇÃO: Este Certificado é válido até 29 de fevereiro de 2016 a menos que seja revogado, suspenso ou cassado, conforme Entendimento Técnico de Manutenção de Aviação entre TCCA e ANAC e RBAC 145. *(Expiration date: This Certificate shall continue in effect until February 29<sup>th</sup>, 2016, unless it is canceled, suspended or revoked, in accordance with Technical Arrangement on Aviation between TCCA and ANAC and RBAC 145.)*

DATA DA EMISSÃO: Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2015.

*(Date issued: Rio de Janeiro, february 13<sup>th</sup>, 2015).*

  
Stenio Campanhola Neves  
Gerente Técnico Substituto  
(Deputy Technical Manager)